

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 022/REITORIA/2001	01	01

**REESTRUTURA A DIRETORIA DE  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO –  
DIPLAN.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reestruturar a Diretoria de Planejamento e Orçamento – DIPLAN, órgão diretamente subordinado à Reitoria.

Art. 2º – A DIPLAN terá a seguinte estrutura:

I – Diretoria de Planejamento e Orçamento

DIPLAN – 32.00.00.00.00.00

- Seção de Apoio Administrativo

AA/DIPLAN – 32.00.00.00.00.01

II – Divisão de Normas e Projetos

DIPRO – 32.00.00.01.00.00

III – Coordenadoria de Planejamento

COPLAN – 32.00.02.00.00.00

IV – Coordenadoria de Orçamento

COOR – 32.00.03.00.00.00

- Serviço de Acompanhamento da Execução

SAEX – 32.00.03.00.01.00

V – Coodenadoria de Gestão Institucional

COGEIN – 32.00.04.00.00.00

Art. 3º – Caberá à DIPLAN, com a colaboração da SRH, no prazo de 90 (noventa) dias apresentar proposta de Ato Executivo de Competências e Atribuições que regulamente e discipline as atividades da DIPLAN, em substituição ao AE-011/REITORIA/94.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 022/REITORIA/2001	02	01

Art. 4º – Em consequência da presente reestruturação, ficam transformadas as seguintes vagas de cargos e funções gratificadas.

CARGOS ANTERIORES			CARGOS ATUAIS		
CÓD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO	CÓD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO
017	CC-4	Diretor DIPLAN	017	CC-4	Diretor DIPLAN
151	CC-7	Coord. I – Orçamento	151	CC-7	Coord. I – Orçamento
120	CC-7	Coord. I – Planejamento	120	CC-7	Coord. I – Planejamento
822	CC-7	Coord. I – COPRONE / CEPUERJ	822	CC-7	Coord. I – Gestão Institucional
283	CC-9	Assessor II (extinto AEDA- /REITORIA/2001)	159	CC-9	Divisão de Normas e Projetos
159	CC-9	Divisão de Normas e Projetos	727	FG-1	Serv. de Acomp. da Execução
727	FG-1	Serv. de Acomp. da Execução	725	FG-3	Seção Apoio Adm. / DIPLAN
726	FG-1	Serv. Importação (extinto AEDA- /REITORIA/2001)	728	FG-4	Encarregado / DIPLAN
725	FG-3	Seção Apoio Adm. / DIPLAN			
728	FG-4	Encarregado / DIPLAN			

Art. 5º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogados os Atos Normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 02 de agosto de 2001.

  
**NILCÉA FREIRE**  
 Reitora